



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

LEI Nº 1107/2018

DE 09 DE JULHO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ".

ANA VIRTUDE MIRON SOLER, Prefeita do Município de Queiroz, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, inscrita no CNPJ sob o nº 72.547.623/0001-90, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), para subsidiar as despesas decorrentes das obras de reforma, adequação e ampliação das instalações que sediarão os serviços de oncologia.

Art. 2º - Fica aberto no setor de contabilidade um crédito adicional especial no valor mencionado no artigo anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SERVIÇO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0101.2025.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

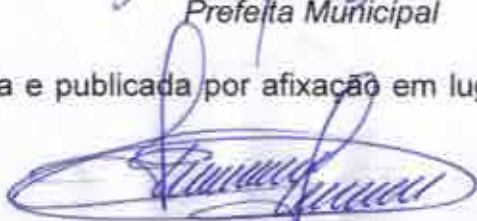
4.4.50.42.00 – Auxílios

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Queiroz, aos 09 de julho de 2018.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em lugar público de costume na data supra.


PEDRO PAULO TORRES
Chefe Secretaria Municipal